

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2025.**Egrégio Plenário,**

A presente proposta legislativa, sob o nome "Projeto Conecta Ciclista: Ciclovia que ligará pessoas e lugares", tem como objetivo a implantação de uma ciclovia na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, do km 40 (bairro Toyama) ao km 106 (bairro da Nascente, em Salesópolis). Essa obra se justifica por ser uma demanda urgente e vital para a segurança e mobilidade de todos que frequentam a região, incluindo moradores, turistas e trabalhadores.

O projeto dispõe sobre a promoção e implantação de segurança, mobilidade, saúde, desenvolvimento sustentável e comunidade. O tráfego intenso de caminhões, ônibus e carros em alta velocidade, somado à ausência de um espaço dedicado, cria um cenário de alto risco para ciclistas, o que já resultou em inúmeros acidentes.

A construção da ciclovia não apenas protegerá a vida de ciclistas que se deslocam diariamente para o trabalho ou para o lazer, mas também incentivará o turismo sustentável, atraindo visitantes que desejam explorar a área de bicicleta com segurança.

Essa medida beneficia a todos: reduz acidentes, promove saúde e bem-estar, e fortalece a economia local através do ecoturismo.

Diante desses argumentos, a ciclovia é um investimento fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade mais segura e atrativa.

Portanto, com base na importância e nos benefícios apresentados, solicitamos o voto favorável dos demais vereadores deste Parlamento Estudantil, para que possamos tornar a nossa região mais segura e sustentável para todos.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de setembro de 2025.



GUSTAVO EITI NISHIBORI
Vereador

Estratégia Planária

A presente proposta legislativa, sob o nome "Projeto Conecta Ciclistas", objetiva que ligas pessoas e lugares, tem como objetivo a implantação de uma ciclovia na Rodovia Professor Alfredo Born de Moura, do km 40 (bairro Toyoma) ao km 108 (Bairro da Nascente, em Salasópolis). Essa obra se justifica por ser uma demanda urgente e vital para a segurança e mobilidade de todos que frequentam a região, incluindo motoristas, turistas e trabalhadores.

O projeto dispõe sobre a promoção e implantação de segurança, mobilidade, saúde, desenvolvimento sustentável e comunidade. O trânsito intenso de caminhões, ônibus e carros em alta velocidade, somado à ausência de um espaço dedicado, cria um cenário de alto risco para ciclistas, o que já resultou em inúmeras acidentes.

A construção da ciclovia não apenas protegerá a vida de ciclistas que se deslocam diariamente para o trabalho ou para o lazer, mas também incentivará o turismo sustentável, atraindo visitantes que desejam explorar a área de ciclistas com segurança.

Essa medida beneficia a todos: reduz acidentes, promove saúde e bem-estar e fortalece a economia local através do ecoturismo.

Diante desses argumentos, a ciclovia é um investimento fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade mais segura e ativa.

Portanto, com base na importância e nos benefícios apresentados, solicitamos o voto favorável dos demais vereadores deste Parlamento Municipal, para que possamos tornar a nossa região mais segura e sustentável para todos.

Por essas razões, conto com o apoio das nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Brasão/Var. Dr. Luiz Bezerra de Moura, 15 de setembro de 2025.

GUSTAVO ELI MISHIGORI
Vereador

“Dispõe sobre a implantação de uma ciclovia na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, uma iniciativa crucial para a segurança e a mobilidade de toda a região. Nomeado como "Projeto Conecta Ciclista: Ciclovia que ligará pessoas e lugares", o projeto prevê a construção da via do km 40 (bairro Toyama) ao km 106 (bairro da Nascente, em Salesópolis). Atualmente, a rodovia expõe ciclistas a um alto risco de acidentes devido ao intenso tráfego de caminhões, ônibus e carros em alta velocidade, sem um espaço dedicado para eles. A ciclovia irá proteger a vida de quem usa a bicicleta para trabalhar ou se divertir, além de incentivar o turismo sustentável. A iniciativa beneficia a todos: reduz acidentes, promove a saúde e o bem-estar e fortalece a economia local através do ecoturismo. Trata-se de um investimento essencial para criar uma comunidade mais segura e atrativa”.

O PARLAMENTO ESTUDANTIL DECRETA:

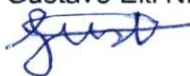
Art. 1º - Fica decretada a implantação de uma ciclovia na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, no trecho compreendido entre o km 40 e o km 106. Esta infraestrutura será projetada para garantir a segurança dos ciclistas e pedestres, promovendo a mobilidade urbana e o turismo sustentável na região.

Art. 2º - O projeto de implantação da ciclovia deverá ser elaborado em parceria com a Secretaria de Transportes do município e a comunidade local, com o objetivo de assegurar que o traçado e as especificações técnicas atendam às necessidades de segurança e acessibilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação pelo Parlamento Estudantil.

Plenário Ver. Dr. Gustavo Eiti Nishibori, 18 de setembro de 2025.



GUSTAVO EITI NISHIBORI
Vereador